

# Manual do Usuário



**SISGEN**



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Conselho de Gestão do Patrimônio Genético**

# **SisGen**

## **Manual do Usuário**

### **Secretaria Executiva**

**Pré-cadastro de Atividades**

**Versão 1.0**

**Julho/2019**

## Sumário

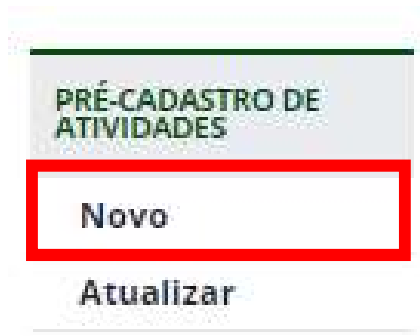
<b>Pré-Cadastro de Atividade .....</b>	<b>4</b>
Pré-Cadastro de Atividade .....	4
Tipo de Usuário e Responsável pelo cadastro .....	4
Vínculo com Acesso ou Remessa anterior .....	7
Atividade de Acesso .....	9
Equipe.....	10
Sobre o componente do Patrimônio Genético acessado.....	11
Sobre o Conhecimento Tradicional Associado.....	20
Parceria com instituição nacional .....	27
Parceria com instituição sediada no exterior.....	28
Envio de amostra que contenha patrimônio genético ao exterior .....	29
Resultados obtidos.....	29

## Sisgen

### Pré-Cadastro de Atividade

#### Pré-Cadastro de Atividade

Para cadastrar um novo pré-cadastro, selecione a opção 'Novo' no menu 'Pré-cadastro de Atividades' do SisGen e preencha o formulário.



Recomenda-se a leitura das [Orientações Gerais do SisGen](#).

#### Tipo de Usuário e Responsável pelo cadastro

Tipo de Usuário:  Usuário  Instituição \*

Responsável pelo cadastro

CPF	Habilitado		
	Sim		

**Tipo de Usuário:** Identifique a instituição a qual está vinculado responsável pelas atividades de acesso a serem cadastradas. Caso seja responsável pelas atividades como pessoa natural, sem que estejam vinculadas a nenhuma instituição, selecione 'Independente'.

**Responsável pelo cadastro:** Caso deseje que outros usuários possam visualizar e editar o cadastro de acesso, adicione-os como responsáveis pelo cadastro inserindo o CPF dos usuários.

O usuário deve estar cadastrado no SisGen e ser habilitado pelo Representante Legal para ser possível adicioná-lo como responsável por um cadastro.

- ❖ *Acesso realizado em data anterior a 17/11/2015 com solicitação de autorização em tramitação na vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001*

Caso a atividade de acesso tenha sido iniciada em data anterior a 17/11/2015 e tenha solicitação de autorização de acesso no rito de regularização prevista na Resolução nº 35, de 2011, que encontrava-se em tramitação na vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, selecione 'Sim' no campo 'O acesso foi realizado antes de 17/11/2015 ou obteve autorização de acesso antes de 17/11/2015?'.

Ao seguir o passo acima, o sistema habilitará o campo 'Tem autorização de acesso?', no qual deverá ser selecionado 'Não – Com solicitação em tramitação no CGEN antes de 17/11/2015'. Nos próximos campos, selecione a instituição na qual tramitava a solicitação de autorização de acesso e informe o respectivo número do processo administrativo. O SisGen completará automaticamente os demais campos do formulário, exceto os campos especificados a seguir (e destacados na figura abaixo).



O acesso foi realizado antes de 17/11/2015 ou obteve autorização de acesso antes de 17/11/2015?  \*

Tem autorização de acesso?  \*

Instituição na qual tramitava a solicitação:  \*

Número do Processo:

Possui produtos oriundos deste acesso explorados economicamente?  \*

**Deseja repartir benefícios nos termos da Medida Provisória nº 2.186-16/2001, caso já tenha apresentado CURB ou Projeto de Repartição de Benefícios ao CGEN?**  \*

**Curb:**  
**Anexar Documento:**  
 Nenhum arquivo selecionado

**Produto**

**Termo de Compromisso:**  
**Anexar Documento:**  
 Nenhum arquivo selecionado \*

Informe se deseja repartir os benefícios nos termos da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, caso já tenha apresentado Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios – CURB ou Projeto de Repartição de Benefícios ao CGEN. Em caso positivo, o SisGen apresentará o CURB ou Projeto de Repartição de Benefícios e os produtos informados no processo em tramitação. Novos produtos que não haviam sido informados ao CGEN deverão ser objeto de notificação, nos termos da Lei nº 13.123, de 2015 (ver [Notificação de Produto Acabado ou Material Reprodutivo](#)).

Caso opte por não repartir benefícios nos termos da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, os produtos oriundos deste acesso deverão ser objeto de notificação, nos termos da Lei nº 13.123, de 2015 (ver [Notificação de Produto Acabado ou Material Reprodutivo](#)).

Também é obrigatório apresentar o Termo de Compromisso para finalizar o cadastro exceto nos casos de acesso exclusivamente para a finalidade de pesquisa científica.

Confira as informações preenchidas pelo sistema e finalize o cadastro. Caso identifique alguma inconsistência, entre em contato com a Secretaria Executiva do CGen.

❖ *Acesso anterior a 17/11/2015 sem solicitação de autorização em tramitação*

Caso a atividade de acesso tenha sido iniciada em data anterior a 17/11/2015 sem que tenha sido iniciado o processo de regularização da atividade, conforme previsto na Resolução nº 35, de 2011, selecione 'Sim' no campo 'O acesso foi realizado antes de 17/11/2015 ou obteve autorização de acesso antes de 17/11/2015?'.  
 Ao seguir o passo acima, o sistema habilitará o campo 'Tem autorização de acesso?', no qual deverá ser selecionado 'Não – Sem solicitação em tramitação'. Após, indique a finalidade do acesso que foi realizado.

**O acesso foi realizado antes de 17/11/2015 ou obteve autorização de acesso antes de 17/11/2015?**  \*

**Tem autorização de acesso?**  \*

**Finalidade do Acesso:**

**Pesquisa Científica** \*

**Bioprospecção**

**Desenvolvimento Tecnológico**

**Termo de Compromisso:**  
**Anexar Documento:**

Nenhum arquivo selecionado. \*

No caso de acesso para fins de 'pesquisa científica', selecione a respectiva opção e prossiga o preenchimento do formulário a partir de [Vínculo com acesso ou remessa anterior](#).

No caso de acesso para fins de 'bioprospecção' e/ou 'desenvolvimento tecnológico', selecione a respectiva opção e apresente o Termo de Compromisso. Em seguida, prossiga o preenchimento do formulário a partir de [Vínculo com acesso ou remessa anterior](#).

Caso haja produtos oriundos desse acesso, estes deverão ser objeto de notificação, nos termos da Lei nº 13.123, de 2015 (ver [Notificação de Produto Acabado ou Material Reprodutivo](#)).

[Vínculo com Acesso ou Remessa anterior](#)

Estas atividades são baseadas em acesso realizado anteriormente?

 \*

Período do acesso anterior:

Data Início:  Data término:  \*

Ainda em execução

Números de Cadastro do Acesso Anterior

Adicionar + \*

**Acesso realizado anteriormente:** Informe se a atividade a ser cadastrada está vinculada ou é continuidade de outra atividade de acesso realizada anteriormente. Caso a outra atividade de acesso tenha sido realizada após 30 de junho de 2000, será necessário informar também o respectivo número de cadastro de acesso.

Este cadastro está vinculado a cadastro anterior de remessa?

 \*

Números de Cadastro do Remessa Anterior


Adicionar + \*

**Cadastro anterior de remessa:** Informe se a atividade a ser cadastrada está vinculada com cadastro de remessa realizado anteriormente. Em caso positivo, é obrigatório informar o respectivo número de cadastro de remessa.



Atividade de Acesso

## Patrimônio Genético & Conhecimento Tradicional Associado

<b>Título da Atividade:</b>	<input type="text"/>	*	
<b>Título da Atividade em inglês:</b>	<input type="text"/>		
<b>Resumo da atividade (incluindo objetivos e resultados esperados ou obtidos, conforme o caso)</b>	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 80px;"></div>	* 	
<b>Resumo não sigiloso da Atividade em Inglês:</b>	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 80px;"></div>		
<b>Palavra(s)-chave:</b>	<input type="text"/>		
<b>Palavra(s)-chave em inglês:</b>	<input type="text"/>		
<b>Setor de aplicação:</b>	<b>Seção</b> <input type="text" value="Selecione"/>	*	
	<b>Divisão</b> <input type="text" value="Selecione"/>	*	
	<b>Grupo</b> <input type="text" value="Selecione"/>	*	
	<b>Classe</b> <input type="text" value="Selecione"/>	*	
	<b>Subclasse</b> <input type="text" value="Selecione"/>	*	
<b>Período das Atividades:</b>	<b>Data Início:</b> <input type="text" value="mm/aaaa"/>	<b>Data término:</b> <input type="text" value="mm/aaaa"/>	*
		<input type="checkbox"/> Ainda não iniciado ou em execução	

**Título da atividade:** Informe um título para a atividade de acesso objeto do cadastro.

**Título da atividade em inglês (opcional):** Caso deseje, informe um título em inglês para a atividade de acesso objeto do cadastro.

**Resumo da atividade (incluindo objetivos e resultados esperados ou obtidos, conforme o caso):** Informe o resumo da atividade de acesso que está sendo cadastrada. Este campo é passível de ter o sigilo resguardado.

**Resumo não sigiloso da atividade em inglês (opcional):** Caso deseje, informe um resumo em inglês, sem informações sigilosas, para a atividade de acesso objeto do cadastro.

**Palavra(s)-chave (opcional):** Caso deseje, informe palavras-chave para a atividade de acesso que está sendo cadastrada.

**Palavra(s)-chave em inglês (opcional):** Caso deseje, informe palavras-chave em inglês para a atividade de acesso que está sendo cadastrada.


**Setor de aplicação:** Nos casos de cadastro de acesso com a finalidade de ‘Desenvolvimento Tecnológico’, é obrigatório informar o setor de aplicação da atividade, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

**Período das atividades:** Informe o período de execução da atividade de acesso que está sendo cadastrada. Caso a atividade ainda não tenha sido iniciada ou esteja em execução, marque a opção correspondente.

## Equipe

### Equipe

Adicionar + \*

Nacionalidade:	<input type="text" value="Brasil"/>	*
Nome Completo:	<input type="text"/>	*
CPF:	<input type="text"/>	* 
Instituição:	<input type="text"/>	*

Clique em ‘Adicionar’ para incluir um integrante da equipe associada à atividade de acesso que está sendo cadastrada. O usuário que estiver preenchendo o formulário para

realizar o cadastro é incluído automaticamente como integrante da equipe, podendo ser excluído, caso aplicável.

Para integrantes da equipe de nacionalidade brasileira, é obrigatório informar o CPF. Caso seja pessoa natural estrangeira, é obrigatório informar um documento de identificação.

Sobre o componente do Patrimônio Genético acessado

### Sobre o Componente do Patrimônio Genético acessado

Adicionar + \*

Adicione informações referentes à espécie da qual provém o patrimônio genético acessado. É possível adicionar vários registros de diferentes espécies, conforme a atividade que estiver sendo cadastrada.

*Autorização Prévia e Anuência do Conselho de Defesa Nacional/Comando da Marinha*

O acesso ao patrimônio genético será realizado em área indispensável à segurança nacional ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva:

Selecione

**O acesso ao patrimônio genético será realizado em área indispensável à segurança nacional ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva:** Informe se o acesso ao patrimônio genético será realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva.


Caso o acesso não vá ser (ou não tenha sido) realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva, prossiga o preenchimento do formulário a partir de [Identificação taxonômica do patrimônio genético](#).

Caso o acesso vá ser realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e

zona econômica exclusiva, o sistema habilitará o campo 'Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?'. Informe se o cadastro necessita de autorização prévia, se já possui autorização prévia que pode ser utilizada para o cadastro (nos termos do § 6º do art. 27 do Decreto nº 8.772, de 2016, ou se não necessita de autorização prévia.

Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?  \*



No caso de o cadastro necessitar de autorização prévia com anuência do Comando da Marinha, será necessário apresentar informações referentes à expedição de obtenção do material.

<b>Período da Expedição:</b>	<b>Data Início:</b>	<b>Data término:</b>
	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/> *
<b>Limite da(s) área(s) marítima(s) planejada(s):</b>	<input type="text"/> *	
<b>Número da inscrição da embarcação na Capitania dos Portos:</b>	<input type="text"/> *	
<b>Nome da embarcação:</b>	<input type="text"/> *	
<b>Local de saída em terra da embarcação:</b>	<input type="text"/> *	
<b>Local de chegada em terra da embarcação:</b>	<input type="text"/> *	
<b>Equipe da Expedição</b>		
<input type="button" value="Adicionar +"/> *		
<b>Nome Completo:</b>	<input type="text"/> *	
<b>Tipo de Documento:</b>	<input type="text"/> *	
<b>Número do Documento:</b>	<input type="text"/> * 	
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>		

Para mais informações sobre a obtenção de autorização prévia com anuência do Conselho de Defesa Nacional ou do Comando da Marinha, ver [Autorização Prévia de Acesso ou de Remessa](#).

No caso de o cadastro não necessitar de autorização prévia, é obrigatório que o usuário declare que a atividade não se enquadra no disposto nos incisos I, II e III do art. 27 do Decreto nº 8.772, de 2016, conforme figura abaixo.

*Identificação taxonômica do patrimônio genético*

<b>Tipo de Componente:</b>	<input type="text" value="Fauna"/> *
<b>Nome científico:</b>	<input type="text" value="Gênero"/> <input type="text" value="Epíteto específico"/> * 
	<a href="#">Clique aqui para pesquisar</a>
<b>Reino:</b>	<input type="text"/>
<b>Filo/Divisão:</b>	<input type="text"/>
<b>Classe:</b>	<input type="text"/>
<b>Ordem:</b>	<input type="text"/>
<b>Família:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome(s) popular(es)</b>	<input type="text"/> 
<b>Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula?</b>	<input type="text" value="Selecione"/> *

**Tipo de Componente:** Identifique em qual grupo de seres vivos se enquadra a espécie. Caso não seja possível identificar a espécie no momento do cadastro, selecione a opção 'Impossibilidade de identificação'.

No caso de impossibilidade de identificação, é obrigatória a apresentação da justificativa de impossibilidade de identificação.

**Nome científico:** Informe o nome científico da espécie (gênero e epíteto específico). É possível clicar em 'Clique aqui para pesquisar' para buscar o nome científico na base de dados do SisGen; após selecionar a espécie a partir do banco de dados, o sistema preencherá automaticamente os campos referentes à classificação taxonômica da espécie.



Reino:  Espécie:

Nenhum registro encontrado

**Variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula:** Informe se o patrimônio genético é oriundo de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula. Em caso positivo, a atividade envolve também acesso ao conhecimento tradicional associado e, caso ainda não tenha sido indicado como objeto do acesso, o sistema alterará automaticamente o formulário para considerar também o acesso ao conhecimento tradicional associado.

#### *Sobre a procedência do patrimônio genético*



**Sobre a Procedência Do Patrimônio Genético**

\*

Procedência da amostra: \*



Informe a procedência do patrimônio genético, dentre as seguintes opções:

- ❖ **In situ**: caso tenha sido obtido em condições *in situ*.

Procedência da amostra:  \*

UF:  \*

Município:  \*

Latitude:  N  S    \*

Longitude:  E  W    \*

Bioma:  \*

Data da obtenção:

Neste caso é obrigatório informar 'UF', 'Município', Coordenadas georreferenciadas ('Latitude' e 'Longitude') e 'Bioma'.

Para variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula as áreas de cultivo e criação são consideradas *in situ*.

- ❖ **Ex situ**: caso tenha sido obtido em condições *ex situ*. Neste caso, é necessário escolher dentre as opções a seguir:
  - **Ex situ – Coleção Biológica**: caso tenha sido obtido a partir de coleção biológica, conforme definição da Instrução Normativa IBAMA nº 160/2007:

*“coleção de material biológico testemunho constituída com o objetivo de gerar e subsidiar pesquisa científica ou tecnológica, bem como promover a cultura, a educação e a conservação do meio ambiente. Excetuam-se as coleções vivas abrigadas por jardins zoológicos, criadouros, aquários, oceanários, biotérios, centros de triagem, reabilitação ou recuperação de animais, assim como os viveiros de plantas”.*

Procedência da amostra:	<input type="text" value="Ex situ"/>	*
Tipo de fonte ex situ:	<input type="text" value="Coleção Biológica"/>	*
Instituição mantenedora da Coleção:	<input type="text"/>	*
Nome da Coleção	<input type="text"/>	*
<b>Informações da amostra na Coleção</b>		
Nº do voucher ou de código de acesso do depósito concedido pela coleção:	<input type="text"/>	*
UF:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Município:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
Bioma:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Data da coleta:	<input type="text"/>	*

Neste caso, é obrigatório informar 'Instituição mantenedora da Coleção' e 'Nome da Coleção', além das informações referentes à amostra na coleção de 'Número do voucher ou de código de acesso do depósito concedido pela coleção', 'UF', 'Município', 'Bioma' e 'Data de obtenção'. Caso a amostra tenha sido incluída na coleção após 17/11/2015, também devem ser informadas as coordenadas georreferenciadas ('Latitude' e 'Longitude').

- **Ex situ – Comércio:** caso tenha sido obtido em estabelecimento comercial, sem possibilidade de identificar a origem.

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Comércio	*
Nome do estabelecimento Comercial de Aquisição:	<input type="text"/>	* 🔒
UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Data da obtenção:	<input type="text"/>	* 📅

Neste caso é obrigatório informar 'Nome do estabelecimento Comercial de Aquisição', 'UF', 'Município' e 'Data de obtenção'.

- **Ex situ – Cultivo ou Criadouro:** caso tenha sido obtido em cultivos ou criadouros.

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Cultivo ou Criadouro	*
UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	* 🔒 📍
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	*
Data de obtenção:	<input type="text"/>	* 📅

Neste caso é obrigatório informar 'UF', 'Município', Coordenadas georreferenciadas ('Latitude' e 'Longitude') e 'Data de obtenção'.

- **Ex situ – Outras coleções ex situ:** caso tenha sido obtido a partir de outras coleções *ex situ*, que não se enquadrem na definição de coleção biológica da Instrução Normativa IBAMA nº 160/2007 (anteriormente apresentada).

Procedência da amostra:	<input type="text" value="Ex situ"/> *
Tipo de fonte ex situ:	<input type="text" value="Outras coleções ex situ"/> *
Instituição mantenedora da Coleção:	<input type="text"/> *
Nome da Coleção	<input type="text"/> *
<b>Informações da amostra na Coleção</b>	
UF:	<input type="text" value="Selecione"/> *
Município:	<input type="text" value="Selecione"/> *
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Bioma:	<input type="text" value="Selecione"/> *
Data da coleta:	<input type="text"/> *
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Neste caso, é obrigatório informar 'Instituição mantenedora da Coleção' e 'Nome da Coleção', além das informações referentes à amostra na coleção de 'UF', 'Município', 'Bioma' e 'Data de obtenção'. Caso a amostra tenha sido incluída na coleção após 17/11/2015, também devem ser informadas as coordenadas georreferenciadas ('Latitude' e 'Longitude').

❖ **In silico**: caso tenha sido obtido em condições *in silico*.

Neste caso é obrigatório identificar o banco de dados de obtenção da informação, além de informar 'Código de acesso no banco de dados' e 'Link para acesso à informação no banco de dados'. Caso haja outras informações sobre a procedência da amostra que deu origem à informação, recomenda-se que sejam inseridas no formulário.

Procedência da amostra:	<input type="text" value="In silico"/> *
Identificação do banco de dados de obtenção:	<input type="text"/> *
<b>Informações da amostra no Banco</b>	
Código de acesso no banco de dados	<input type="text"/> *
Indicar link para acesso à informação no banco de dados	<input type="text"/> *
UF:	<input type="text" value="Selecione"/>
Município:	<input type="text" value="Selecione"/>
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Bioma:	<input type="text" value="Selecione"/>
Data da coleta:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

- ❖ **Produto intermediário:** caso tenha sido obtido diretamente na forma de produto intermediário desenvolvido no âmbito de outra atividade de acesso.

Procedência da amostra:	<input type="text" value="Produto intermediário"/> *
Nome do Produto	<input type="text"/> *
Nome do Fabricante	<input type="text"/> *
CNPJ	<input type="text"/> *
O produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado?	<input type="text" value="Não"/> *

Neste caso, informe o 'Nome do Produto', o 'Nome do Fabricante' e o 'CNPJ' do fabricante. Após, informe se o produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado.

Caso o produto intermediário não seja oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, informe se o produto consiste em óleo fixo ou extrato resultantes de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016. Caso contrário, especifique o tipo do produto intermediário.

O produto é óleo fixo ou extrato resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016? Não \*

Especifique o tipo do produto intermediário \*

Limpar Salvar Cancelar

Caso o produto intermediário seja oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, informe a data de conclusão do acesso que deu origem ao produto. Se a data de conclusão do acesso for posterior a 30 de junho de 2000, será obrigatório informar o respectivo 'Número de Cadastro de Acesso'.

O produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado? Sim \*

Data de conclusão do acesso 30/06/2000 \*

Números de Cadastro do Acesso

Adicionar + \*

Limpar Salvar Cancelar

Sobre o Conhecimento Tradicional Associado

### Sobre o Conhecimento Tradicional Associado Acessado

Adicionar + \*



Adicione informações referentes ao conhecimento tradicional associado acessado. É possível adicionar vários registros de diferentes conhecimentos, conforme a atividade que estiver sendo cadastrada.

*Autorização Prévia e Anuência do Conselho de Defesa Nacional/Comando da Marinha*

**O acesso ao conhecimento tradicional associado será realizado em área indispensável à segurança nacional ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva:**

Selecione

**O acesso ao conhecimento tradicional associado será realizado em área indispensável à segurança nacional ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva:** Informe se o acesso ao conhecimento tradicional associado será realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva.


Caso o acesso não vá ser (ou não tenha sido) realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva, prossiga o preenchimento do formulário a partir de [Identificação do conhecimento tradicional associado](#).

Caso o acesso vá ser realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva, o sistema habilitará o campo '**Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?**'. Informe se o cadastro necessita de autorização prévia, se já possui autorização prévia que pode ser utilizada para o cadastro (nos termos do § 6º do art. 27 do Decreto nº 8.772, de 2016, ou se não necessita de autorização prévia.

**Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?**

Selecione

No caso de o cadastro necessitar de autorização prévia com anuência do Comando da Marinha, será necessário apresentar informações referentes à expedição de obtenção do conhecimento tradicional associado.

<b>Período da Expedição:</b>	<b>Data Início:</b>	<b>Data término:</b>	
	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	*
<b>Limite da(s) área(s) marítima(s) planejada(s):</b>	<input type="text"/>		*
<b>Número da inscrição da embarcação na Capitania dos Portos:</b>	<input type="text"/>		*
<b>Nome da embarcação:</b>	<input type="text"/>		*
<b>Local de saída em terra da embarcação:</b>	<input type="text"/>		*
<b>Local de chegada em terra da embarcação:</b>	<input type="text"/>		*
<b>Equipe da Expedição</b>			
<input type="button" value="Adicionar +"/> *			
<b>Nome Completo:</b>	<input type="text"/>		*
<b>Tipo de Documento:</b>	<input type="text"/>		*
<b>Número do Documento:</b>	<input type="text"/>		* 
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>			

No caso de o cadastro não necessitar de autorização prévia, é obrigatório que o usuário declare que a atividade não se enquadra no disposto nos incisos I, II e III do art. 27 do Decreto nº 8.772, de 2016, conforme figura abaixo.

Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?  \*

Declaro que:

I. a instituição responsável pelo cadastro, assim como quaisquer instituições nacionais parceiras, não possuem acionistas controladores ou sócios que sejam pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;

II. acesso não será feito em associação com pessoa jurídica sediada no exterior; e

III. a equipe da atividade de acesso não possui pessoa natural brasileira associada, financiada ou contratada por pessoa jurídica sediada no exterior.

Para mais informações sobre a obtenção de autorização prévia com anuência do Conselho de Defesa Nacional ou do Comando da Marinha, ver [Autorização Prévia de Acesso ou de Remessa](#).

#### Identificação do Conhecimento Tradicional Associado

Fonte de obtenção do Conhecimento Tradicional Associado:  \*

**Fonte de obtenção do Conhecimento Tradicional Associado:** Indique se o conhecimento tradicional associado é de origem identificável obtido de fontes primárias (direto com o provedor) ou secundárias (publicações como livros, revistas, artigos científicos, ou outras fontes); ou se o conhecimento tradicional associado é de origem não identificável.

Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético Acessado  \*

Patrimônio Genético:  \*

**Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético Acessado:** Descreva o conhecimento tradicional associado acessado. No caso de conhecimento tradicional associado de origem não identificável, o sistema apresentará para seleção uma lista com os conhecimentos reconhecidos pelo CGen como de origem não identificável.

**Patrimônio Genético:** Informe a espécie a qual está associado o conhecimento tradicional acessado.

*Sobre o Provedor - Conhecimento Tradicional de origem identificável*

### **Sobre o provedor do Conhecimento Tradicional Associado**

Adicionar +\*

Nos casos de conhecimento tradicional de origem identificável, tanto de fontes primárias quanto de fontes secundárias, é necessário apresentar informações de identificação do provedor do conhecimento tradicional associado, assim como de seu representante.

**Identificação do provedor do Conhecimento Tradicional Associado**  \*

**Provedor:**  \*

**UF do Provedor:**  \*

**Município do Provedor:**  \*

**Latitude:**  N  S

**Longitude:**  E  W

**Identificação do representante do provedor**

**CNPJ:**

**Nome da Associação ou Cooperativa:**

**CPF**  \*

**Nome**  \*

**Data de Nascimento:**  \*

**Sexo:**  \*

**Raça ou cor:**  \*

**Nacionalidade**  \*

**País:**  \*

**CEP:**

**Endereço**  \*

**UF**  \*

**Município:**  \*

**Telefone**

**E-mail**

**Representação social na comunidade**

No caso de obtenção de conhecimento tradicional associado em fontes secundárias, também é necessário identificar as fontes nas quais foi obtida a informação.

<b>Fonte secundária de obtenção da informação:</b>	<input type="text" value="Selecione"/>
<b>Identificação da Fonte Secundária:</b>	<input type="text"/> *
<b>Data de obtenção da informação:</b>	<input type="text"/>  *

#### *Sobre o Consentimento Prévio Informado*

Nos casos de conhecimento tradicional de origem identificável, tanto de fontes primárias quanto de fontes secundárias, também é necessário apresentar a comprovação de obtenção do consentimento prévio informado.

#### **Sobre o Consentimento Prévio Informado**


<b>Data de obtenção do Consentimento Prévio Informado:</b>	<input type="text"/>  *
<b>Forma do Consentimento Prévio Informado:</b>	<input type="text" value="Selecione"/> *
<b>Documento contendo o Consentimento Prévio Informado na íntegra:</b>	
<b>Carregar arquivos</b>	
<input type="button" value="Escolher arquivos"/>	Nenhum arquivo selecionado * 

#### *Sobre a Fonte do Conhecimento Tradicional Associado de origem não identificável*

#### **Sobre a fonte do Conhecimento Tradicional Associado**

\*

No caso de conhecimento tradicional associado de origem não identificável, é necessário identificar as fontes nas quais foi obtida a informação.

<b>Fonte de obtenção da informação:</b>	<input type="text" value="Selecione"/> *
<b>Data de obtenção da informação:</b>	<input type="text"/>  *
<b>Identificação da Fonte:</b>	<input type="text"/> *



Parceria com instituição nacional

### Parceria com instituição Nacional

Adicionar +

Caso a atividade seja realizada em parceria com outra instituição nacional, adicione a parceria com a instituição nessa seção. É possível adicionar mais de uma instituição.

**Parceria com instituição nacional**

CNPJ:  \*

Nome da Instituição  \*

Estado:  \*

Município:  \*

Cep:  \*

Endereço:  \*

Nome para Contato:  \*

Telefone:  \*

Email:  \*


Esta instituição possui acionistas controladores ou sócios que são pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras?  \*

Caso o cadastro contemple solicitação de autorização prévia com anuência do Conselho de Defesa Nacional ou do Comando da Marinha, será obrigatório apresentar documentos referentes ao quadro societário de instituição parceira que tenha pessoa estrangeira como acionista controlador ou sócio, até que sejam identificadas as pessoas físicas que ostentem a qualidade de sócio ou controlador.

Esta instituição possui acionistas controladores ou sócios que são pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras?  \*

Documentos referentes ao quadro societário até que sejam identificadas as pessoas físicas que ostentem a qualidade de sócio ou controlador:

Anexar Documento:

Nenhum arquivo selecionado \* 

Parceria com instituição sediada no exterior

### Parceria com instituição sediada no exterior

Adicionar +

Caso a atividade seja realizada em parceria com instituição sediada no exterior, adicione a parceria com a instituição nessa seção. É possível adicionar mais de uma instituição.

#### Parceria com instituição sediada no exterior

Nome Institucional registrado no país de origem	<input type="text"/>	*
País de Registro:	Selecione ▾	*
Região/Estado	<input type="text"/>	*
Município da Sede	<input type="text"/>	*
Código Postal	<input type="text"/>	*
Endereço	<input type="text"/>	*
Nome para Contato na Instituição	<input type="text"/>	*
Telefone	<input type="text"/>	*
E-mail	<input type="text"/>	*

Caso o cadastro contemple solicitação de autorização prévia com anuência do Conselho de Defesa Nacional ou do Comando da Marinha, será obrigatório apresentar documentos referentes ao quadro societário de instituição parceira até que sejam identificadas as pessoas físicas que ostentem a qualidade de sócio ou controlador.

**Documentos referentes ao quadro societário até que sejam identificadas as pessoas físicas que ostentem a qualidade de sócio ou controlador:**

**Anexar Documento:**

Escolher arquivos

Nenhum ar...lecionado \*



Envio de amostra que contenha patrimônio genético ao exterior

Para informações quanto a essa seção, ver [Cadastro de Envio](#).

Resultados obtidos

### Resultados Obtidos

Adicionar +

Nesta seção é possível incluir no cadastro os resultados obtidos a partir da atividade de acesso, referentes a:

- ❖ Identificação de substância oriunda de metabolismo de microrganismo idêntica à substância de origem fóssil já existente;

<b>Tipo de Resultado:</b>	Substância de metabolismo c ▾
<b>Identificação da substância de metabolismo de microrganismo</b>	<input type="text"/> *
<b>Identificação da substância de origem fóssil</b>	<input type="text"/> *
<b>Comprovação Anexar Documento:</b>	
<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	Nenhum arquivo selecionado *

- ❖ Requerimento de propriedade intelectual;

<b>Tipo de Resultado:</b>	Requerimento de propriedad ▾
<b>Órgão no qual foi requerido</b>	<input type="text"/> *
<b>Código do requerimento</b>	<input type="text"/> *
<b>Número da patente</b>	<input type="text"/> *

- ❖ Licenciamento de patente;

<b>Tipo de Resultado:</b>	Licenciamento de patente ▼
<b>Licenciado</b>	<input type="text"/> *

- ❖ Desenvolvimento/comercialização de produto intermediário; ou

<b>Tipo de Resultado:</b>	Comercialização de produto i ▼
<b>Nome do produto</b>	<input type="text"/> *
<b>Registro ou equivalente do produto em órgãos de controle:</b>	Selecione ▼ * 

- ❖ Divulgação de resultados, sejam eles parciais ou finais, em meios científicos ou de comunicação.

<b>Tipo de Resultado:</b>	Divulgação de resultados em ▼
<b>Identificação do meio onde foi divulgado</b>	<input type="text"/> *

- ❖ Outros resultados

<b>Tipo de Resultado:</b>	Outros resultados ▼
<b>Tipo de Resultado</b>	<input type="text"/> *
<b>Resumo dos resultados obtidos</b>	<input type="text"/> *

Os produtos acabados ou materiais reprodutivos desenvolvidos em decorrência do acesso devem ser notificados nos termos da Lei nº 13.123/2015 (ver [Notificação de Produto Acabado ou Material Reprodutivo](#)), exceto quando desenvolvidos no âmbito de autorização de acesso vigente concedida na vigência da Medida Provisória nº 2.186-16/2001 (ver [Objeto do cadastramento](#) para mais informações).